



MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAUDADES- SC

EDITAL DE MATRÍCULA 001/23

Fixa data e estabelece orientações e critérios para Matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino de Saudades - SC, para o ano letivo de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimento destinado a matrícula nos Centros de Educação Infantil Municipal e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades, para o ano letivo de 2024 na rede Pública Municipal de Ensino de Saudades - SC.

1. DAS MODALIDADES

1.1 Educação Infantil - Faixa etária de crianças por modalidade e turmas:

CEI PEQUENO PRÍNCIPE

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turma</u> | <u>Modalidade</u> |
|--|--------------|---|
| Nascidos no período de 01.04.2019 a 31.03.2020 | Pré -I | Parcial (matutino 07:20 as 11:20 h ou vespertino 13:20 as 17:20 hs) |
| Nascidos no período de 01.04.2018 a 31.03.2019 | Pré - II | Parcial (matutino 07:20 as 11:20 h ou vespertino 13:20 as 17:20 hs) |

CEI BORBOLETA ALEGRE

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turma</u> | <u>Modalidade</u> |
|--|--------------|--|
| Nascidos no período de 01.04.2019 a 31.03.2020 | Pré -I | Parcial (vespertino 13:15 as 17:15 hs) |
| Nascidos no período de 01.04.2018 a 31.03.2019 | Pré II | |
| Nascidos a partir de 01.04.2020 | Maternal | Parcial (vespertino 13:15 as 17:15 hs) |

CEI CINDERELA/ CRIANÇA FELIZ

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turma</u> | <u>Modalidade</u> |
|--|---------------------|---|
| Nascidos no período de 01.04.2019 a 31.03.2020 | Pré -I | Parcial (vespertino 13:00 as 17:00 hs) |
| Nascidos no período de 01.04.2018 a 31.03.2019 | Pré - II | Parcial (matutino 07:30 as 11:30 hs) |
| Nascidos a partir de 01.04.2020 | Maternal e berçário | Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs) |



MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI BALÃO MÁGICO

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turma</u> | <u>Modalidade</u> |
|--|--------------|--|
| Nascidos no período de 01.04.2019 a 31.03.2020 | Pré -I | Parcial (vespertino 12:30 as 16:30 hs) |
| Nascidos no período de 01.04.2018 a 31.03.2019 | Pré II | |
| Nascidos a partir de 01.04.2020 | Maternal | Parcial (vespertino 12:30 as 16:30 hs) |

CEI CANTINHO ALEGRE

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turma</u> | <u>Modalidade</u> |
|--|--------------|---|
| Nascidos no período de 01.04.2020 a 31.03.2021 | Creche | Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs) |

CEI TRENZINHO ALEGRE

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turmas</u> | <u>Modalidade</u> |
|---|---------------|---|
| Todos os nascidos a partir de 01.04.2021 a 31.03.2022 | Creche | Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs) |

CEI AQUARELA

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turmas</u> | <u>Modalidade</u> |
|--|---------------|---|
| Todos os nascidos a partir de 01.04.2022 | Berçário | Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs) |

1.2 Ensino Fundamental

EMEF

| <u>Período nascimento</u> | <u>Turma</u> | <u>Modalidade</u> |
|---------------------------------------|-------------------------|--|
| Todos os nascidos antes de 01/04/2018 | 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano | Parcial (matutino 07:20 as 11:20 hs ou vespertino 13:30 as 17:30 hs) |

Início no 1º ano - Crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2024.

Modalidade Parcial (matutino ou vespertino).



MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE MATRICULAS

2.1 Educação Infantil - As matrículas da Educação Infantil acontecerão da seguinte forma:

Para os alunos que já frequentam um dos Centros de Educação Infantil a matrícula será automática.

- **Para matrículas novas** - para as crianças que irão frequentar os **Centros de Educação Infantil Pró-Infância Aquarela e o Centro de Educação Infantil Trenzinho Alegre** a matrícula será na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Venâncio Aires, 275, Centro, no **período de 13 e 14 de novembro de 2023**, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- **Para matrículas novas** - para as crianças que irão frequentar o **Centro de Educação Infantil Cantinho Alegre e Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe** a matrícula será na secretaria da escola no dia 13 e 14 de novembro, sito rua Vereador Ivo Stulp, nº100, das 07:20 às 11:20 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- Para as crianças que estudam no **Centro de Educação Infantil Cantinho Alegre que migrarão para o CEI Pequeno Príncipe**, deverão fazer a escolha de turno para frequentar o Pequeno Príncipe, presencialmente na escola das 07:20 às 11:20 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A escolha para formar as turmas para o Pré I para 2024 seguirá a seguinte ordem:
 - Dia 13/11/2023 inscrição para alunos que são do interior e dependem de transporte que passe em um só turno.
 - Dias 13 e 14/11/2023 demais alunos, para escolha de turno que seguirá a preferência pela ordem de chegada.
- As famílias que desejarem matricular seus filhos para o **CONTRATURNO** do Pré-Escolar Pequeno Príncipe, (Pré I e Pré II) poderão fazê-lo de forma **OPCIONAL**, presencialmente na Unidade Escolar. Serão aceitas até o máximo de 40 crianças para o turno matutino e 40 crianças para o turno vespertino, sendo a frequência obrigatória.
- **Para as crianças do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Pré - I para o Pré - II, as matrículas serão automáticas**, conforme o turno em que a criança está matriculada e frequentando no ano de 2023. Em **caso de optar por troca de turno para o próximo ano**, deverá ser informado na secretaria da escola, que fará uma lista de intenção e será atendido conforme a disponibilidade de vagas.
- No **CEI Borboleta Alegre** da Escola da Linha Alto Maipú será no dia **16/11/2023** período matutino das 08:00 as 12:00 na escola.
- No **CEI Balão Mágico** da Escola da Linha Santo Antônio a matrícula será no dia **16/11/2023**, vespertino das 13:00 horas às 16:30 horas, na escola.
- No **CEI Cinderela e CEI Criança Feliz**, no Distrito da Juvêncio a matrícula será no dia 17/11 no período vespertino das 13:00 às 17:00 horas, no CEI Cinderela.



MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2 Ensino Fundamental - As matrículas no Ensino Fundamental Anos Iniciais acontecerão da seguinte forma:

- As matrículas deverão ser realizadas para todos os alunos que frequentarão o 1º ano, na secretaria da EMEF Saudades entre os dias **13 e 14 de novembro de 2023** das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas
- **Automaticamente, para alunos que já frequentam, para as turmas de 2º, 3º, 4º e 5º ano.** Alunos novos, fazer a matrícula e trazer a documentação da última escola.

3. AS VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:

O município, atendendo ao que preconiza a legislação, garante vaga para todas as crianças com 4 anos completos até 31 de março 2024 (Pré I e II) em período parcial, conforme Resolução nº4, de 13 de julho de 2010.

3.2 Quadro de vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental

O CEI Pequeno Príncipe e a EMEF garantem vaga para todos os alunos que possam se matricular no Pré I, Pré II e de 1º ao 5º ano. Não garantem turma e nem turno, exceto para os alunos que dependem de transporte escolar, onde o ônibus passe somente em um dos turnos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRICULA:

4.2 Alunos novos:

a) Ensino Fundamental

- Cópia de certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia de comprovante de residência;
- CPF e RG dos pais;
- Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido.
- Certificado de vacinação (emitido na sala de vacinação do posto de saúde).

b) Para os alunos da Educação Infantil Creche:

- Cópia da Certidão de nascimento da criança;
- Cópia do CPF e RG dos Pais,
- Declaração de trabalho;
- Comprovante de Residência.
- Certificado de vacinação (emitido na sala de vacinação do posto de saúde).

c) Para os alunos da Educação Infantil Pré-Escola,

- Cópia da Certidão de nascimento da criança;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do CPF e RG dos pais.
- Certificado de vacinação (emitido na sala de vacinação do posto de saúde).



**MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

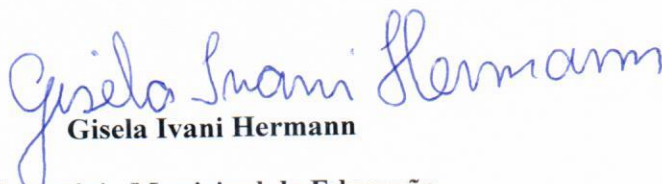
5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O parâmetro para formação das turmas é estabelecido pela Resolução nº 001/2002 do Conselho Municipal de Educação - CME;

5.2 A divulgação do Edital de matrícula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de mural, site do município, rádios e por bilhetes enviados para as famílias.

5.3. O início do ano letivo escolar para o exercício de 2024 está previsto para o dia 14 de fevereiro e será amplamente divulgado através do endereço eletrônico do município, rádio e mural da secretaria de educação.

Saudades, 01 de novembro de 2023.


Gisela Ivani Hermann

Secretária Municipal de Educação